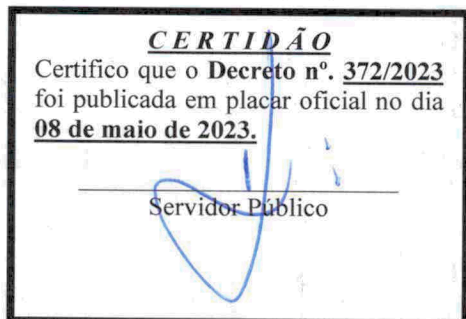


**DECRETO Nº. 372/2023.**



*“Dispõe sobre a exoneração de Servidor ocupante do Cargo em Comissão de Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e;

*DECRETA:*

**Art. 1.º** - Fica **EXONERADO** o servidor Sr. **ADRIANO DE ARRUDA FRANCO FILHO**, ocupante, em comissão, do cargo de **COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**, constante do quadro de pessoal deste município

**Art. 2.º** - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - GO**, aos 08 dias do mês de maio de 2023.

  
**ADAIR HENRIQUES DA SILVA**  
PREFEITO